Aprovado por 9 X 0
Em 03 / 12 / 2015

- Presidente -

PARECER Nº 60/2015.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DE SÁ CAVALCANTI NOVAES, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015, CONFORME EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 15/2015.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 47/2015, de autoria do vereador Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes, conforme Emenda Substitutiva nº 15/2015, que **"Denomina logradouro público – Praça Geni Delgado Novaes".**

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro